



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2024/SES.** Contratação SISLOG nº 103651, **Processo SEI n°:** 202400005000774, que deu origem ao Processo nº 20240010087954. **Objeto:** 1.1.1. o acréscimo de 41,46% ao valor do contrato, em decorrência do acréscimo de serviços não previstos inicialmente no Contrato nº 123/2024/SES; e 1.1.2. a prorrogação do prazo para execução das obras no Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC), por 02 (dois) meses, com início em **15/08/2025** e término em **15/10/2025**. **Contratada:** MNS Construtora e Incorporadora Ltda. **Valor do Aditivo:** R\$ 169.520,53. **Dotação Orçamentária:** 2850.10 .302.1043.3286.04.15000100.90. **Data da assinatura:** 27/11/2025. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Murillo Nunes dos Santos - MNS Construtora e Incorporadora Ltda.

Protocolo 584319

## Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA N° 304, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a cota trimestral de diárias da Secretaria-Geral de Governo, referente ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas em substituição à extinta Câmara de Gestão de Gastos (nos termos do artigo 21 do Decreto n.º 10.218/2023), e conforme o disposto no inciso I do artigo 23 da Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a cota trimestral de diárias da Secretaria-Geral de Governo, para o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025, conforme o Anexo I desta Portaria.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I

DIÁRIAS

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIÁRIAS
01	4001	Secretaria-Geral da Governadoria	R\$ 270.000,00

Protocolo 584371

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2024.

**PROCESSO:** N° 202400004101972.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica N° **002/2024**, visando atribuir à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), órgão responsável pela condução de todos os concursos públicos e processos seletivos do estado, a responsabilidade de apoiar, orientar e oferecer suporte técnico na elaboração do Termo de Referência (TR) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), na aplicação das provas e na orientação, quando necessário, prestar informações em relação às demandas judiciais e mandados de segurança, bem às solicitações encaminhadas pela ouvidoria relacionadas ao concurso público para o provimento de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, além de 50% (cinquenta por cento) dessas vagas para cadastro de reserva, conforme sua expertise e capacidade técnica comprovada. O objetivo é atender às demandas da Secretaria de Estado da Economia (ECONOMIA), em conformidade com a Lei nº 13.266, de 16 de abril de 1998.

**VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do pactuado neste ajuste ocorrerão à conta de cada participante, ficando estabelecido que não haverá transferência de recursos entre os mesmos.

**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80 e a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2025 até 11/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2025.

**GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** ALCIR CORREIA DOS REIS -PORTARIA N° 498/2025 - ECONOMIA.

Protocolo 584403

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 17/2025.

**PROCESSO:** N° 202500004094202.

**OBJETO:** Intercâmbio mútuo de informações cadastrais e econômico - fiscais para o monitoramento e fiscalização de transações financeiras e de pagamento realizadas no território do MUNICÍPIO, com fundamento no art. 3º do Anexo XVIII do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997.

**VALOR:** Não haverá repasse de recursos entre os participes para a operacionalização deste instrumento, assumindo, cada qual, as despesas decorrentes da execução do presente Termo no âmbito de seus órgãos.

**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80 e o Município de Senador Canedo, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ sob o nº **25.107.525/0001-51**.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2025.

**GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** Leonardo Borges Alves PORTARIA N° 353/2025 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 584406

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### Extrato de Rescisão

**PROCESSO:** 202517647006361

Fica rescindido de pleno direito, a partir de 01/12/2025, o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025/SEAPA celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA (CNPJ: 32.746.632/0001-95) e **CLÉRCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA** (CPF: xxx.334.971-xx), conforme estabelece o inciso II, alíneas "b" e "d", do art. 11, da Lei nº. 20.918/2020, extinguindo assim a eficácia do negócio jurídico contratado, com a consequente cessação do vínculo obrigacional.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 584543

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO PRINCIPAL:** 202417647001231

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 022/2024.

**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás por meio da SEAPA e SEBRAE.

**OBJETO:** Promover a transferência de recursos financeiros para consecução do Projeto de Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte do Estado de Goiás.

**OBJETO DO TERMO:** i) a prorrogação do prazo de vigência original até 30/12/2026 e; ii) o acréscimo financeiro correspondente a R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) ambos participes.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** em Goiânia, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.